



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO N°. 029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atribui as salas dos projetos do Instituto Santo Antônio - ISA, para o ano letivo de 2022.

MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer usando de suas atribuições legais, e

- **Considerando** que o Instituto Santo Antônio disponibilizou, para o ano de 2022, 8 (oito) vagas de projetos a serem desenvolvidos por professores da Rede Municipal de Ensino;
- **Considerando** que os projetos do Instituto Santo Antônio, são escolhidos pela equipe gestora da instituição e atribuídos pela Diretora do Departamento Municipal de Educação,
- **Considerando** que estas salas não são vagas reais nem potenciais para remoção e ingresso;

RESOLVE:

Artigo 1° - Atribuir uma vaga para a professora Leliane Aparecida de Jesus Santos que irá desenvolver o **Projeto Reforço Escolar/Horta Educativa**.

Artigo 2° - Atribuir uma vaga para a professora Sandra Regina Prado de Andrade que irá desenvolver o **Projeto Família, Instituição e Reforço Escolar**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO N.º. 029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Artigo 3º - Atribuir uma vaga para a professora Suely Akemi Tanaka que irá desenvolver o **Projeto Reforço Escolar;**

Artigo 4º - Atribuir uma vaga para a professora Deize Aparecida Macedo que irá desenvolver o **Projeto Alfabetização lúdica com desenvolvimento musical;**

Artigo 5º - Atribuir uma vaga para a professora Beatriz das Graças Siqueira da Silva que irá desenvolver o **Projeto Reforço Escolar/Horta;**

Artigo 6º - Atribuir uma vaga para o professor Cláudio Henrique dos Santos que irá desenvolver o **Projeto Reforço Escolar;**

Artigo 7º - Atribuir uma vaga para o professor Leonardo Carvalho Ferracioli que irá desenvolver o **Projeto Camerata de Violão;**

Artigo 8º - Atribuir uma vaga para o professor Tony Emerson da Silva Thomaz que irá desenvolver o **Projeto Natação e Atividades Aquáticas: Formando cidadãos conscientes;**

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Municipal de Educação.

Artigo 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MELP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS

Diretora do Departamento Municipal de
Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Publicada na Diretoria de Educação, na data supra.

ÉRIKA RENATA CALDERARO LOPES

Supervisora de Ensino